



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Tacaratu, 22 de Setembro de 2017.

Ofício N° 088/2017.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE

Ao: Ilmo. Sr. Francisco Filipe Araújo Carvalho

**Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de
Tacaratu-PE.**

Sr. Coordenador,

Tem o presente o intuito precípua de responder o Ofício/
C.I.P. L.T/PE n° 10/2017, da lavra de Vossa Senhoria, para os devidos
fins.

Por oportuno, encaminhamos a documentação abaixo
relacionados:

- 1 – Balancete de Receita e Despesas do mês de Agosto de 2017;
- 2 – Notas de Empenhos, comprovante de pagamentos, referente a
serviços contábeis prestados a esta Casa Legislativa, do período de
Agosto de 2017;
- 3 - Notas de Empenhos, comprovante de pagamentos, referente a
empréstimos consignados da Caixa Econômica Federal e do Banco do
Brasil, do período de Agosto de 2017;
- 4 - Notas de Empenhos, comprovante de pagamentos, referente a
diárias dos Vereadores e Assessores, do período de Agosto de 2017;
- 5 – Conciliação Bancária e extrato, referente ao mês de Agosto de
2017;
- 6 – Notas de Empenhos, comprovante de pagamentos, referente a
serviços de manutenção de em computadores, impressoras e
periféricos de informática, do período de Julho de 2017;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

- 7 - Comprovante de repasse do duodécimo do mês de Agosto de 2017;
- 8 - Notas de empenhos e comprovantes de pagamentos das faturas da: Compesa, Tim Celular, Telemar Oi, Natel Telecom e Celpe, no período de Agosto de 2017;
- 9 - Não Houve de pagamento com despesas com combustíveis, no mês de Agosto de 2017;
- 10 - Folha de Pagamento do Mês de Agosto de 2017;
- 11 - Notas de Empenhos, comprovante de pagamentos, referente ao INSS (Vereadores, Servidores e Patronal), do período de Agosto de 2017;
- 12 - Notas de Empenhos, comprovante de pagamentos, referente a despesas com locomoção, do período de Agosto de 2017;
- 13 - Notas de Empenho, comprovante de pagamentos, referente a despesas com locação de softwares, no período de Julho e Agosto de 2017;

Sem mais, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Jaípe T. Campos Braga
Caíque Tertuliano Campos Braga

PRESIDENTE

RECEBIDO EM:
25/09/2017

Câmara M. de Tacaratu - PE.
Francisco Felipe Araújo Carvalho
Coordenador do Controle Interno
Portaria - 013/2017